

de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico a afetar ao Centro Distrital de Viana do Castelo, aberto através do Aviso n.º 1569/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 02 de fevereiro de 2018, com a Referência DRH/AT/12/2017:

Posição	Nome do Candidato	Classificação Final
1	Manuela Goreti Mota Pinto	19,30
2	Clementina Maria Garcia Reis Lima	19,16
3	Delfina Morais Carvalho	18,60
4	Maria Odete Pereira Brito	18,58
5	Fernando Paulo Caramona Duro Ribeiro	18,44
6	Maria Fernanda Ramos Mendes Melo Silva	18,42
7	Susy Barros Soares	17,98
8	Mónica Filipa Silva Reis	17,98
9	Vera Lúcia Miranda Ferreira Santos	17,86
10	Rosa Fernandes Castro Borlido	17,84
11	Lisa Guerreiro Pereira	17,82
12	Maria do Carmo Sá Brito	17,68
13	Maria Manuela Ceiro Barros	16,84
14	Rosa Maria Fernandes Araújo Silva	15,86
15	Nuno Filipe Gonçalves Araújo	15,34
16	Pedro Alexandre Lopes Vaz	13,48
17	Virgínia Araújo Sousa	13,46
18	Salomé de Fátima Ferreira Ramos Freitas	13,32
19	Isabel Maria Rodrigues Costa	13,30
20	Daniela Patrícia Cadilha Guia	13,26
21	Marta Palmira Amorim Martins	13,18
22	Susana Margarida Fernandes Quesado	13,18
23	José Henrique Esteves Viana	13,18
24	Ana Paula Faria Cruz Simas	13,18
25	Ariana Filipa Cruz Fernandes Mina	12,76
26	Lucinda Conceição Rocha Cerqueira	12,74
27	Ana Rita Silva Cruz	12,68
28	Sónia Maria Pinto Parente	12,62
29	Alexandra Maria Pinto Fernandes	12,44
30	Rosa Maria Fernandes Lima	12,42
31	Delfim Nelson Garrido Fernandes	12,38
32	Maria Francisca Fernandes Gorra Moreira	12,32
33	Maria Fernanda Alves	12,28
34	Aida Maria Esteves Rodrigues	12,12
35	Sónia Maria Enes Silva	12,06
36	Paula Alexandra Morais Dantas	12,02
37	Ana Gabriela Gonçalves Campelo	11,94
38	Joana Filipa Antunes Sousa	11,78
39	Irina Isabel Rocha Castro	11,74
40	Marina Eduarda Sendão Passos	11,50
41	José Pedro Gonçalves Pereira	10,58
42	Sara Raquel Pereira Quintas	10,32
43	Alexandra Emanuela Miranda Mateus	10,32
44	João António Pereira Oliveira	10,30

A presente lista foi homologada por meu despacho de 03 de julho de 2018, tendo sido afixada no edifício dos Serviços Centrais, sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, Lisboa, e publicitada na página eletrónica do Instituto.

09-07-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
311497873

Aviso n.º 10438/2018

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/21/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do ISS, IP, de 19 de junho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data

da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal deste Instituto, Serviços Centrais — Departamento de Gestão e Controlo Financeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (INA) emitido a declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da LTFP, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Postos de trabalho sujeitos a contratação:

Na carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. para a área de atuação de Gestão e Controlo Financeiro — Serviços Centrais, na área geográfica do Porto.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

No que respeita ao conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar, com as especificidades da área de atuação referida no ponto 5 do presente aviso e conforme consta do anexo ao supra, referido diploma legal, designadamente:

Apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Equiparadas na elaboração dos Orçamentos e Contas;

Proceder a análises de Contas e Orçamentos das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Equiparadas;

Emitir pareceres económico-financeiros de suporte às decisões de atribuição de subsídios, concessão de créditos ou celebração e renovação de Protocolos e Acordos de Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social;

Analisar a situação económico-financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social, e colaborar no acompanhamento de apoio à gestão dessas instituições.

7 — Local de trabalho: na área de intervenção dos serviços enunciados no ponto 5 do presente aviso.

8 — Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos:

Nível habilitacional — Licenciatura nas áreas de Contabilidade; Contabilidade e Administração; Gestão e Gestão de Empresas.

10 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

11 — Posicionamento remuneratório:

Nos termos do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

11.1 — Posição remuneratória de referência: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da TRU, para a categoria e carreira de técnico superior (€ 1201,48).

11.2 — Não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos, salvo se o trabalhador estiver integrado em carreira diferente daquela para a qual é aberto o procedimento concursal.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as candidaturas deverão ser forma-

lizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do ISS, IP, em www.seg-social.pt, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-Processos-Concursais@seg-social.pt, com a seguinte indicação no Assunto: Referência DRH/TS/21/2018.

12.2 — A remessa da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.

12.3 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

b) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos anos de 2012, biénio de 2013/2014 e biénio de 2015/2016 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo disponibilizado em www.seg-social.pt, na área do ISS, IP, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.4 — Declaração assinada pelo candidato onde consinta expressamente o tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae, nos seguintes termos: “Eu, (nome completo), declaro para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) prestar por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal DRH/TS/21/2018, para ocupação de posto de trabalho no DGCF — Serviços Centrais do ISS, IP, pessoa coletiva de direito público n.º 505 305 500, com sede na Rua Rosa Araújo, n.º 43, em Lisboa, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º (escrever o número do Aviso) e durante o período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado, designadamente, até publicação, no *Diário da República*, da lista de ordenação final.”

12.5 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

12.6 — O candidato que exerça funções neste Instituto é dispensado da apresentação da declaração referida na alínea c) do ponto 12.3, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo Departamento de Recursos Humanos e da apresentação dos certificados comprovativos da formação indicada no currículo, que se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

12.7 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

13 — Métodos de seleção:

13.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atentos à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC) e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS).

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos.

a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho;

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

c) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

13.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e

aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração na EPS inferior a 9,5 valores.

14 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

16 — Os candidatos aprovados no método de seleção AC são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

18 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

19 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os, constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — O Júri tem a seguinte composição:

A Presidente, Cláudia Lopes Almeida Girão Santos — Diretora da Unidade da Conta e Prestações do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Susana Cristina Pimentel Pinto — Diretora do Núcleo de Acompanhamento das Instituições Particulares da Segurança Social do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro

2.º Vogal Efetivo, Alexandra Isabel Lima Pinto — Diretora do Núcleo de Recebimentos e Pagamentos do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro

1.º Vogal Suplente, Ana Paula Gaspar Mota — Chefe da Equipa de Pagamentos do Núcleo de Recebimentos e Pagamentos do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro

2.º Vogal Suplente, Alexandra Sofia Lemos Cardoso Amaral — Chefe de Setor Contabilização do Núcleo de Controlo de Gerência do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, IP (www.seg-social.pt) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

11 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, Rui Fiolhais.